



SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR I

Decreto de criação nº 4878 de 27/11/1990. Portaria de autorização Resolução CEB/CEE/RO nº 604/19 de 07/10/2019

**EDITAL Nº 06/2020/PM-CTPMIDIRECAO**

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, exara o Edital que regula a inscrição, seleção e matrícula, para preencher as vagas do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, apenas da Unidade I do Colégio Tiradentes da Polícia Militar para o ano letivo de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONVOCAR OS CANDIDATOS PARA REALIZAREM A MATRÍCULA DO CONCURSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS FUNDAMENTAL I.** Os candidatos sorteados **DENTRO DAS VAGAS** abaixo identificados para formalizar os procedimentos de matrícula, exclusivamente no período de **11 a 15 de janeiro de 2021, das 8 às 12 horas**, conforme Calendário do Concurso de Admissão ANEXO II.

**DEPENDENTE DE MILITAR**

**CANDIDATOS AO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**

**39 VAGAS**

Luiz Gilson Silva - Cap PM  
Diretor Geral do Colégio Tiradentes  
da Polícia Militar RO - Unidade I  
Port. nº 4234 - 25.11.2020

VAGA	INSCRIÇÃO	Nº SORTEIO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE	CONC.
1	4071	191	MAÍSA LETÍCIA AGUIAR BELFORT	049.955.922-37	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
2	4796	165	ADRIEL MESQUITA BAIMA	074.225.662-64	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
3	5664	195	MARINA EMANUELLY A. DE S. DOS SANTOS	044.818.842-23	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
4	4123	168	ANNE GABRIELLE LINS DINIZ	046.943.862-20	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
5	4498	194	MARIA LUIZA LEITE ARAÚJO MALTA	047.702.492-09	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
6	5284	167	ANA SHOFIA DAS NEVES MENEZES	055.230.402-66	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
7	4095	196	MATEUS SKOVRONSKI MOITINHO	050.923.362-77	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
8	4662	187	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	052.661.622-95	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
9	5290	182	KIMBERLY FERNANDES A. CHAGAS	049.013.872-19	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
10	4675	203	PIETRA FRANÇA DE MORAES	047.049.772-69	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
11	4368	169	BIANCA VITORIA XAVIER LEITE	068.569.272-82	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
12	5473	198	NICOLLAS ZEBALOS RABELO	047.403.622-79	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
13	3819	200	NYCOLAS SALUAN DA SILVA TEIXEIRA	047.432.842-28	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
14	4213	183	LAUREN LUCIANA KISNER MARTINS	057.670.702-37	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
15	5809	173	FERNANDO LUIZ DA SILVA SANTOS	063.106.842-21	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
16	4273	176	ISADORA CALEGÁRIO DE QUADROS	051.197.542-28	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
17	5892	205	VICTOR DIONISIO NUNES SALES	037.760.762-24	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
18	5415	170	BRYAN ASAFF R. SALES DE ARAUJO	054.408.562-00	1º FUNDAMENTAL	MILITAR



**SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR I**

Decreto de criação nº 4878 de 27/11/1990. Portaria de autorização Resolução CEB/CEE/RO nº 604/19 de 07/10/2019

19	3800	185	LEONARDO ARTHUR SILVA PRADO	049.278.952-54	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
20	4044	175	ISABELLY ALVES DE SOUZA	045.728.242-82	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
21	4542	193	MARIA LAURA LEITE ARAÚJO MALTA	047.702.542-02	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
22	4535	186	LETÍCIA DA SILVA JOHN	051.244.692-00	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
23	5111	201	PEDRO MIGUEL VERA DOS SANTOS	074.962.712-33	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
24	3788	174	GUSTAVO QUINTÃO MAGALHÃES	076.692.662-10	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
25	3865	181	JOSUÉ ARTHUR C. DE SOUZA MENDES	065.032.872-83	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
26	4178	197	NICOLE SOUZA SOARES	056.803.092-38	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
27	3773	190	LUCAS GABRIEL SILVA RUIZ	044.911.772-36	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
28	4268	192	MARIA CLARA CALEGÁRIO DE QUADROS	051.197.482-52	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
29	4697	184	LAYRA HELOISE SOUZA MOTA	050.661.482-48	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
30	4883	199	NICOLLY BEATRIZ DE JESUS COELHO	868.788.323-49	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
31	4805	202	PEDRO SILVA CAMPOS LEITE	042.320.068-60	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
32	4906	207	YASMIN ALMEIDA DE OLIVEIRA	065.615.372-54	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
33	5635	180	JOSÉ MURILO SOARES C. FAUSTINO	043.727.562-08	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
34	5418	188	LEVI VALVERDE SILVA	081.585.582-67	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
35	3999	204	VALENTINA TEODORO RODRIGUES	083.172.822-10	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
36	3828	206	VITOR YASUO FURUKAWA RODRIGUES	054.336.542-57	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
37	4968	189	LOUREN NOBRE DE BRITO	070.215.442-35	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
38	5388	166	ANA BEATRIZ DUARTE FRAGA	079.762.872-06	1º FUNDAMENTAL	MILITAR
39	5187	171	CALEB DA SILVA FAÇANHA	077.950.182-97	1º FUNDAMENTAL	MILITAR

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CANDIDATOS AO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**

**17 VAGAS**

Luiz Gilson Silva - Cap P.  
Diretor Geral do Colégio Tiradentes  
da Polícia Militar RO - Unidade I  
Port. nº 4234 25 11 2020

VAGA	INSCRIÇÃO	Nº SORTEIO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE	CONC.
1	4609	97	KETHELEN LORRANY BANDEIRA	065.511.822-59	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
2	4900	38	CARLOS EDUARDO GOMES QUADROS	042.789.772-63	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
3	5984	101	LAURA OLIVEIRA ENDLICH	046.437.642-44	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
4	5574	40	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA DE CARLOS	050.662.322-06	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
5	4473	76	IANNY GISLANNY DA SILVA	066.120.382-41	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
6	5765	106	LUCAS GABRIEL LIMA FURTADO	052.274.632-20	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
7	5514	26	ARTHUR SOARES DA SILVA	073.557.902-42	1º FUNDAMENTAL	AMPLA





**SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR I**

Decreto de criação nº 4878 de 27/11/1990. Portaria de autorização Resolução CEB/CEE/RO nº 604/19 de 07/10/2019

8	4553	45	DAVI AFONSO FARIAS DE OLIVEIRA	047.997.702-09	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
9	5147	32	BERNARDO GARCEZ LOPES SILVA	070.266.651-38	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
10	5917	63	GABRIEL DOS SANTOS BARROS	050.841.702-33	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
11	4247	56	EMANUELLY SOPHIA SILVA GIL	066.188.412-08	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
12	5012	15	ANA JÚLIA MOREIRA SANTOS	055.231.572-95	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
13	4750	154	UILIAN MIGUEL SERAFIM CAMPOS	045.012.212-32	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
14	5082	108	LUCAS RAFAEL AZEVEDO CASTRO SILVA	046.103.632-08	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
15	5659	90	JOAO LUCAS TERTO CARDOSO	077.439.822-11	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
16	5316	34	BRIAN LUCAS EDUARDO DE BRITO	042.282.532-88	1º FUNDAMENTAL	AMPLA
17	4726	87	JHENNYFER CAROLINE CASTRO ALCIDES	065.665.352-33	1º FUNDAMENTAL	AMPLA

**ESPECIAL**

**CANDIDATOS AO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**

**04 VAGAS**

VAGA	INSCRIÇÃO	Nº SORTEIO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE	CONC.
1	5525	211	HECTOR LORA GOMES SILVA	046.865.242-61	1º FUNDAMENTAL	ESPECIAL
2	5309	210	EVA IZABELLA VITÓRIA CARDOSO DA SILVA	046.134.822-59	1º FUNDAMENTAL	ESPECIAL
3	3777	208	ANDERSON HENRIQUE T. DE SOUZA	045.038.322-98	1º FUNDAMENTAL	ESPECIAL
4	5089	209	DÉBORA NICOLE ALVES ANJOS	032.545.492-28	1º FUNDAMENTAL	ESPECIAL

**DEPENDENTE DE MILITAR**

**01 VAGA**

**CANDIDATOS AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

VAGA	INSCRIÇÃO	Nº SORTEIO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE	CONC.
1	3944	130	JOÃO GABRIEL DE JESUS ARAÚJO	039.686.942-44	2º FUNDAMENTAL	MILITAR

Luiz Gilson Silva - Cap PM  
Diretor Geral do Colégio Tiradentes  
da Polícia Militar RO - Unidade I  
Port. nº 4234 25 11 2020



SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR I

Decreto de criação nº 4878 de 27/11/1990. Portaria de autorização Resolução CEB/CEE/RO nº 604/19 de 07/10/2019

**ESPECIAL**

**CANDIDATOS AO 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**

**03 VAGAS**

VAGA	INSCRIÇÃO	Nº SORTEIO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE	CONC.
1	5801	142	JOÃO VICTOR PEREIRA DOS REIS	042.110.862-27	2º FUNDAMENTAL	ESPECIAL
2	5952	141	CARLOS LEVI FLORÊNCIO M. JÚNIOR	043.721.782-55	2º FUNDAMENTAL	ESPECIAL
3	SEM CANDIDATO INSCRITO					

**ESPECIAL**

**CANDIDATOS AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**

**03 VAGAS**

VAGA	INSCRIÇÃO	Nº SORTEIO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE	CONC.
1	5155	120	ANA VITÓRIA DE S. XAVIER LIRA MINUCELLI	025.139.842-00	3º FUNDAMENTAL	ESPECIAL
2	4085	121	ARTHUR ARAÚJO RAMOS	033.626.442-95	3º FUNDAMENTAL	ESPECIAL
3	SEM CANDIDATO INSCRITO					

**DEPENDENTE DE MILITAR**

**CANDIDATOS AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**04 VAGAS**

VAGA	INSCRIÇÃO	Nº SORTEIO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE	CONC.
1	3909	135	MELISSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	035.977.212-90	4º FUNDAMENTAL	MILITAR
2	5139	117	ALICE BOTELHO SANTANA	032.708.942-36	4º FUNDAMENTAL	MILITAR
3	5756	124	DAVI PEREIRA FARIAS SANTOS	327.737.302-91	4º FUNDAMENTAL	MILITAR
4	4872	138	SOPHIA VALDERAMOS THOMÉ	070.425.952-46	4º FUNDAMENTAL	MILITAR

Luiz Gilson Silva - Cap PM  
Diretor Geral do Colégio Tiradentes  
da Polícia Militar RO - Unidade I  
Port. nº 4234 25/11/2020





SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR I

Decreto de criação nº 4878 de 27/11/1990. Portaria de autorização Resolução CEB/CEE/RO nº 604/19 de 07/10/2019

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CANDIDATOS AO 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**

**01 VAGA**

VAGA	INSCRIÇÃO	Nº SORTEIO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE	CONC.
1	4769	92	MARIA JULIA RODRIGUES CARDOSO	033.019.792-46	4º FUNDAMENTAL	AMPLA

**ESPECIAL**

**CANDIDATOS AO 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**

**03 VAGAS**

VAGA	INSCRIÇÃO	Nº SORTEIO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE	CONC.
1	3859	141	ELOÁ PEREIRA MOLINO	049.961.322-80	4º FUNDAMENTAL	ESPECIAL
2	5240	142	YAN JOSE DE SOUZA RABELO	029.566.612-99	4º FUNDAMENTAL	ESPECIAL
3	4441	140	ARTHUR GUILHERME RODRIGUES ARAUJO	037.346.992-66	4º FUNDAMENTAL	ESPECIAL

**6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - CRITÉRIO: EXAME INTELECTUAL**

**DEPENDENTE DE MILITAR**

**02 VAGAS**

Nº	6º ANO FUNDAMENTAL II	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	SITUAÇÃO	TOTAL	CONC.
1	LUIZ HENRIQUE CAMPOS DA CONCEIÇÃO	12	13	APROVADO	25	MILITAR
2	ISABELLY VITÓRIA ROCHA MOREIRA	11	12	APROVADO	23	MILITAR

Luiz Gilson Silva - Cap PM  
Diretor Geral do Colégio Tiradentes  
da Polícia Militar RO - Unidade I  
Port. nº 4234 25/11/2020



**SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR I**

Decreto de criação nº 4878 de 27/11/1990. Portaria de autorização Resolução CEB/CEE/RO nº 604/19 de 07/10/2019

Por ocasião da realização da matrícula, o responsável legal do candidato convocado deverá cumprir os dispostos nos itens:

### 15. DA MATRÍCULA

15.1. Nas datas previstas nos cronogramas constantes do Anexo II, um dos pais ou o responsável legal do candidato contemplado com a vaga deverá comparecer à Secretaria escolar do CTPM-I, portando os documentos exigidos, a fim de efetivar a matrícula, no prazo estabelecido, sob pena de perda da vaga;

15.2. Em hipótese alguma o candidato poderá oferecer a vaga para qualquer outro candidato que não tenha sido convocado para a matrícula.

15.3. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo estritamente à ordem do sorteio eletrônico ou de classificação no Exame Intelectual, conforme calendário estabelecido no Anexo II do presente Edital, por meio de listagem nominal divulgada no endereço eletrônico do CTPM-I ([ctpm.pm.ro.gov.br](http://ctpm.pm.ro.gov.br)).

15.4. O preenchimento das vagas ofertadas atenderá ao critério da ordem de classificação, no período de convocação para a matrícula.

15.5. Ao efetivar a matrícula do candidato, o responsável poderá escolher o turno escolar, segundo o critério de classificação do candidato.

15.5.1. A prioridade de escolha fica para o candidato de maior classificação, caso seja ofertada vaga nos dois turnos (manhã e tarde).

15.6. Caso não haja oferta de vaga no turno desejado, o responsável pelo candidato que não concordar com as condições poderá solicitar desistência da vaga a qualquer tempo.

15.7. É de inteira responsabilidade do responsável legal de candidatos o conhecimento correto **do dia, horário e local de realização da matrícula**, em qualquer uma de suas convocações.

15.8. Outras convocações poderão ser realizadas, até que todas as vagas tenham sido preenchidas. Considerando-se o número de vagas que poderão surgir por motivo de ampliação, do não comparecimento dos responsáveis à matrícula, da não apresentação da documentação devida ou do não comparecimento dos candidatos matriculados às aulas.

Luiz Gilson Silva - Cap PM  
Diretor Geral do Colégio Tiradentes  
da Polícia Militar RO - Unidade I  
Port. nº 4234 25/11/2020





**SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR I**

Decreto de criação nº 4878 de 27/11/1990. Portaria de autorização Resolução CEB/CEE/RO nº 604/19 de 07/10/2019

15.9. O candidato matriculado que não frequentar a 1ª semana de aula, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do CTPM-I justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do comparecimento do aluno naquele período, para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato do Cadastro de reserva, conforme ordem de classificação.

15.10. Os responsáveis legais de candidatos classificados e convocados para matrícula deverão efetuar a matrícula, sob pena de perda da vaga, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no Anexo II.

15.11. No momento da matrícula, o responsável legal de candidato deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar:

**15.11.1. Original e fotocópia da certidão de nascimento;**

**15.11.2. Original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;**

**15.11.3. Original e fotocópia do documento oficial de identidade com foto (RG) do candidato;**

**15.11.4. Original e fotocópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai e da mãe ou do responsável legal;**

**15.11.5. Se candidato às vagas destinadas à dependente de militar, apresentar original e fotocópia da funcional do militar responsável;**

**15.11.6. Original e fotocópia de comprovante de residência;**

**15.11.7. Original e fotocópia do Carão do Sistema único de Saúde (SUS);**

**15.11.8. 02 (duas) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4, com camiseta branca.**

**15.11.9. Histórico Escolar ou Declaração original de conclusão do ano escolar imediatamente anterior ao qual tenha concorrido, emitida pelo estabelecimento de ensino em que o candidato cursou o referido ano escolar, e das providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar. Obrigatório apenas para os candidatos às vagas do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio;**

Luiz Gilson Silva - Cap PM  
Diretor Geral do Colégio Tiradentes  
da Polícia Militar RO - Unidade I  
Port. nº 4234 25/10/2020



**SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR I**

Decreto de criação nº 4878 de 27/11/1990. Portaria de autorização Resolução CEB/CEE/RO nº 604/19 de 07/10/2019

**15.11.10. Declaração original de estabelecimento de ensino anterior, para os alunos de 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, de que o referido aluno não foi excluído por motivo disciplinar.**

**15.11.11. Termo de Compromisso assinado pelo pai/mãe/responsável legal do candidato, junto ao corpo de alunos do CTPM-I.**

15.12. Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos supramencionados. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.

15.13. Os documentos originais citados serão devolvidos e as fotocópias ficarão retidas, de forma a compor a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno na Secretaria do CTPM-I.

15.14. Original e fotocópia do Histórico Escolar deverão ser apresentados até o dia 31 de março de 2021, obrigatoriamente, sob pena de perda da vaga.

15.15. O Histórico Escolar emitido por outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pela Secretaria Estadual de Educação.

15.16. O não comparecimento do responsável legal do candidato com a documentação exigida no **Item 15.11** e seus Subitens, na data de matrícula, implicará na perda da vaga.

**15.17. Ao longo do 1º bimestre letivo do ano de 2021, o responsável legal de candidato matriculado deverá entregar, em original e fotocópia, os seguintes documentos médicos:**

**15.17.1. Exame oftalmológico, com laudo médico, de acuidade visual;**

**15.17.2. Exame otorrinolaringológico, com laudo médico, de acuidade auditiva;**

**15.17.3. Atestado médico para fins escolares de saúde física e mental.**

**15.18. Todos os documentos originais ficarão retidas e comporão a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno, na Secretaria do CTPM-I.**

15.19. A falta de qualquer documento exigido para matrícula, nas datas estipuladas, acarretará eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com os critérios de classificação.

Luiz Gilson Silva - Cap PM  
Diretor Geral do Colégio Tiradentes  
da Polícia Militar RO - Unidade I  
Port. nº 4234 28/11/2020





**SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR I**

Decreto de criação nº 4878 de 27/11/1990. Portaria de autorização Resolução CEB/CEE/RO nº 604/19 de 07/10/2019

15.20. O responsável legal de candidato eliminado pelo seu não comparecimento à matrícula ou pela não apresentação da documentação exigida não terá direito de pleiteá-la em data posterior.

15.21. Aquele que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga, às sanções administrativas, civis e penais.

15.22. A Matriz Curricular do Colégio Tiradentes prevê atividades escolares (aulas teóricas e práticas, provas, seminários, jogos, feiras, viagens de estudo, desfiles comemorativos etc.) de segunda a sábado, inclusive em dias de feriados oficiais, as quais não podem ser realizadas em outros dias letivos, devido ao fato da dinâmica administrativa e pedagógica do CTPM-I possuir um calendário letivo bastante completo, sem disponibilidade de tempo e de pessoal. O não comparecimento dos alunos contará como falta e, em caso de perda da avaliação e da nota correspondente, não poderá ser alegado motivo de desconhecimento ou de credo religioso, uma vez que o Colégio não dispõe de efetivo suficiente e disponível para que a atividade seja realizada fora do que já está devidamente programado dentro do calendário escolar.

15.23. Todos os candidatos serão tratados igualmente, independentemente de cor, raça e credo, conforme prevê o Art. 5º da CF.

15.24. Todas as informações prestadas pelos pais e/ou responsáveis dos candidatos contidas no preenchimento dos formulários no ato de inscrição e/ou matrícula são declarações não juramentadas, mas feitas sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

**LUIZ GILSON SILVA – Cap QOPM  
DIRETOR GERAL DO CTPM-I**